MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 008/2014.

EMENTA: Autoriza "Ad referendum" deste Conselho, contratação dos candidatos aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, JORGE LUIS LIRA DA SILVA e MICAEL FELLIPE PONTES ALEXANDRE, no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Substituto, para o Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023381/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, "Ad referendum" do Conselho Universitário, a contratação dos candidatos aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, JORGE LUIS LIRA DA SILVA (Titulação de Mestre) e MICAEL FELLIPE PONTES ALEXANDRE (Graduado), no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Substituto, para o Departamento de Educação desta Universidade, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, por um período de 06 (seis) meses, nas Matérias: Didática, Metodologia da Pesquisa em Educação e Estágios Supervisionados I e III (Letras), do Departamento de Educação desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de janeiro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.